



27/12/2024, SEXTA – FEIRA

02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) VETO DO PROJETO DE LEI Nº 162 LOA 2025_PMP

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



MUNICÍPIO DE PRACUÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
PODER EXECUTIVO

Em resposta a Emenda Aditiva 001/2024 do Projeto de Lei 002/2024 PMP.

**“Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei
002/2024 do Poder Executivo para dispor sobre
inclusão de previsão de medidas Parlamentares
Impositivas na LOA e dá outras providências.”**

Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pracuúba-AP,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º, do Art. 37º da Lei Orgânica do Município, diante do exposto, com fim de resguardar o interesse público Municipal, Veto Integralmente o Art. 16º da Emenda Aditiva 001/2024 – É obrigatório a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o artigo anterior, em montante correspondente a 1% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na Lei complementar prevista no parágrafo 9º do artigo 165 da Constituição Federal.

Palácio Leovaldo Siqueira, Pracuúba - AP, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS
LEITE DE MENDONÇA
JUNIOR:28251903220
Antônio Carlos Leite de Mendonça Júnior
Prefeito Municipal de Pracuúba

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS LEITE DE
MENDONÇA JUNIOR:28251903220
Dados: 2024.12.27 16:11:24 -03'00'

Av.: São Pedro, 67 – Centro, Pracuúba – AP.

Rua Antônio Elídio, s/nº – Centro – Município de Pracuúba/ AP - CEP. Nº 68.918-000
E-mail: prefeiturapracubaoficial@gmail.com